

A PATRIA.

Labor omnia vincit.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Patria totus et ubique.

Assinaturas:

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Escritorio da redacção

ANNO..... 10:000—Seis mezes... 6:000

Baharel—Agulha Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Rua Bella n.º 90.

Theresina.—Sabbado, 7 de Janeiro de 1874.

EXTERIOR.

Das noticias da Europa ultimamente recebidas no Maranhão pelo Pará merecem mais attenção as seguintes:

Sítio de Thionville.

Lezenburg 22—O bombardeamento de Thionville, feito hoje pelas prussianas, e activissimo. O tempo medio dos tiros de peça é de 5 por minuto. Ouve-se aqui distinctamente o canhão negro.

—Era erroneo o despacho prussiano que annunciava dois successos distinctos no dia 18 em Chateaudun e Chateaufort. Houve somente um encontro em Chateaudun, mas foi rechaçada a peleja. Os francezes foram batidos a principio, no fim da accção, porém, chegou a 22.ª Divisao franceza que teve em choque a cavallaria prussiana.

Esta appareição da 22.ª divisao franceza em Chateaudun prova que o general Paladines continúa a fazer avançar sua ala direita enquanto que a esquerda fica em Orleans. O facto e demais d'isso confirmado por um relatório do duque de Mecklenburgo, annunciando que o inimigo (os francezes) atravessou Chateaudun e Chartres, dirigindo se para Dreux.

O plano do general de Paladines conserva-se ainda em segredo; parece estabelecido, porém, que continuando a ter em cheque o duque de Mecklenburgo com uma parte de seu exercito, marcha com o grosso de suas forças—cerca de 150,000 homens—para o norte, para effectuar sua junção com Kératy vindo do oeste, e com Bourbaki vindo do noroeste. Kératy tem ás suas ordens 50,000 homens; Bourbaki 65,000, além de uma forte reserva que deixa na retaguarda. São d'stamentos do exercito de Bourbaki e não só do Loire que occupam actualmente Nantes sur-Seine, Dreux e Verdun.

Quando estes tres exercitos operarem sua junção, será seu numero total de 265,000, independentemente das reservas e dos 100,000 homens do exercito de Loireappareitadas em Orleans e occupando uma linha que se estende ao norte até Chateaudun e Chartres.

Uma vez reunidas, todas estas forças marcharão sobre Paris ao mando de Gambetta e do general d'Aurellis de Paladines.

NOTICIAS DE PARIS.

Segundo uma correspondencia de Versalhes, 15, parece evidente que o bombardeamento de Paris não poderá começar antes da proxima primavera. Os canhões allemães estão literalmente enterrados na lama, e trabalha-se constantemente, mas sem successo, em tornar praticaveis as estradas. Se houvesse agora uma sortida só com muito trabalho poderiam os allemães servirem-se de uma pequena parte de suas peças. Erguem-se com muita lentidão as trincheiras que na retaguarda das posições prussianas têm de

fortificá-las contra um ataque do lado de Orleans.

A bronchite, e pneumonia, e febre typhoide e a varicella fazem grande mortalidade nos exercitos invasores. Os hospiaes são adunados de modo deploravel. Quando esse doente um soldado, parece que todos desejam vê-lo morrer o mais depressa possível, além de se vender a vida. Os doentes dos hospiaes palecem com o frio e com a insufficientia de alimentos. Em alguns d'estes estabelecimentos, todos os doentes morrem regularmente durante a noite, e os litos, apenas d'sentando nos seus leitos, são immediatamente occupados por outros doentes.

Os francezes continuam a levantar fortificações, e a parte dos canhões, de que se tem noticia, é de grande valor. Ha dias 11 que os seus projectos de artilheria não se interromperam apenas por algumas poucas horas de artilheria. Todos os dias vio numeroso s corpos de tropas exercitarem-se á vista dos sitiados, nos planicies que se estendem desde do Monte-Valeriano e na península formada pela Sena e pelas estradas do sul da cidade. Os campos que cercam Paris estão cobertos de legumes, de que uma parte é colhida diariamente e levada a capital.

Um outro correspondente escrevendo de Versalhes em 18, apressaria a situação dos exercitos invasores sob aspectos bem diferentes. Pretende que é excellente o moral das tropas, seu estado sanitario não bom quanto se pôde esperar n'um tempo frio e humido, e abundantissimas suas provisões de viveres. Este correspondente não acredita que os francezes meditem uma sortida, pelo menos agora. Annuncia a partida do general Hazen da Versalhes para a Alemanha.

—Resulta do despacho de Bruxellas, que o general Moltke esperando um supremo esdôrço de Trochu, e rezeiando que os allemães não estejam em estado de resistir a uma sortida em força, ordenou o abandono de todas as expedições projectadas no Oeste e Sudeste da França, para concentrar todas as tropas allemães na vizinhança immediata de Paris.

—Os jornaes anti-prussianos de S. Petersburgo declaram que a Prussia, depois de haver vencido a França fará a annexação de todas as partes do imperio russo em que se falla allemão, e que tomará além d'isto a Hollanda para assegurar seu poder maritimo. Estas apprehensões foram apresentadas ao Czar, que persiste em declarar que o rei Guilherme ficará sempre seu amigo e seu aliado.

—A Porta prepara-se para oppor a mais energica resistencia ás pretensões emitidas pela circular do principe Gortschakoff.

—Annuncia o Imparcial de Madrid que domingo (20) chegou aquella cidade a acção formal da corôa de Hespanha pelo conde de Aeste.

A esquadra encarregada de escoltar o novo rei partirá de Carthagen para

o novo sítio-firma proxima (25 de novembro).

—Enquanto que Roma faz grandes preparativos para a recepção de Victor Emmanuel, ordena o papa que todas as egrejas fiquem fechadas durante a presenca do rei da Italia na sua nova capital, e pôe interdito a toda a porção do territorio italiano que consistia outrora os Estados da egreja.

THESE DA A.

Relatorio

COM QUE O 1.º VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, O EXM. SR. DR. MANOEL JOSÉ ESPINOLA JUNIOR, PASSA A ADMINISTRAR AO EXM. SR. DR. MAXIMILIANO BARROS S. ZYA LEAO, EM 25 DE DEZEMBRO DE 1873.

De ser o estado desta provincia e da V. Exc. as necessidades necessarias sobre os diferentes ramos do serviço publico é dever que me impôe o aviso de 11 de março de 1873 e que cumpro com o maior prazer vindo hoje passar á V. Exc. a administração da mesma provincia.

No periodo de 8 mezes incompletos em que me coube a honra de administrar a poucos furos as occurrencias no tempo que n'ella se derão e por isso breve será a exposição que vou submeter á illustrada apreciação de V. Exc.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Na sessão do corrente anno que teve lugar nos mezes de julho e agosto foram votadas pela assemblea legislativa provincial 41 resoluções que foram publicadas como leis, 38 com minha sancção e 3 independentemente d'ella na forma prescripta no art. 13 do acto adicional.

Além d'estas leis adoptou a assemblea 3 projectos que deixei de sancionar pelas razões que expuz nos autographos.

D'estes sendo-me reenviados 2, sancionei um que foi modificado no sentido das razões por mim allegadas e mandei publicar como lei, e o outro a que não tinha podido conceder a sancção por entender que além de não convir aos interesses da provincia a offensa e constituição do Imperio levei ao conhecimento do governo e assemblea geral para este definitivamente decidir se elle deve ser ou não sancionado conforme dispoem os arts. 15 e 16 do referido acto adicional e 7 do lei de interpretação.

Muitas das leis publicadas, como V. Exc. ha de ver, contem medidas da maior importancia e utilidade para a provincia, e por isso bem merecia d'ella a actual assemblea legislativa que esteve na altura dos seus deveres.

Pela minha parte cumpro um grato dever consignando n'este documento o meu reconhecimento á assemblea pelo apoio e cooperação que prestou a minha administração habilitando-me com os meios de governo de que necessitava para não transportar nunca as obrigações da lei no desempenho de tão ardua tarefa.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Continúa sem alteração a tranquillidade publica n'esta provincia.

Este lisongeiro estado não pode deixar de ser attribuido á indole pacifica da sua população e á certeza que esta tem de que para bem gozar da liberdade não pôde prescindir da ordem que para a causa não é senão a regularidade pela observancia da lei no exercicio d'aquella faculdade.

Não é, porém, completa n'esta provincia como em toda parte, a segurança individual. E se em geral actuão aqui as mesmas causas que em outros lugares para a perpetrção dos delictos, não foi com tudo excessivo o numero d'estes durante minha administração comparado com o dos annos anteriores.

Dos crimes commettidos, foi o de mais vulto a morte do tenente Mariano Alves Pacheco, que achando se destacado no termo de Marvão para o fim de perseguir uma quadrilha de salteadores, que alli ameaçava a vida e a propriedade dos habitantes, depois de prender diversos criminosos importantes da mesma quadrilha que ficou quasi extinta, foi assassinado no dia 2 de novembro ultimo quando voltava de uma de suas diligencias.

Logo que tive conhecimento deste facto ordenei ao Dr. chefe de policia interino que sem demora se transportasse para aquelle termo afim de fazer uma investigação activa e escrupulosa sobre crime tão grave e proceder na fórma da lei contra os seus autores.

Do relatorio que fez-me esta autoridade, depois de sua volta, verá V. Exc. que foi processado e pronunciado o criminoso, que, entretanto, ainda não foi preso por causas difficéis de vencer como declara a mesma autoridade.

A vista d'isso resolvi nomear para o referido termo um delegado militar que de accordo com as autoridades do termo do Ijuí, provincia do Ceará onde consta achar-se o criminoso, promova e realise a prisão do mesmo para ser devidamente punido.

Apesar das recommendações que fiz e dos esforços que empreguei para a repressão dos delictos pouco consegui n'este ramo do serviço publico.

A negligencia das autoridades locais e muita vez a protecção que ellas prestão aos criminosos por motivos particulares ou politicos, são por ventura as principaes causas da impunidade que acorrea e desenvolve o crime.

Assim que, nomear delegados militares extranhos ás affeições e odios das localidades para diferentes pontos da provincia, como sejam União, Barras, Independencia, Jaiós e outros, me parece medida de primeira necessidade para a efficaz perseguição dos criminosos e consequentemente de grande importancia para a segurança individual.

Das prisões effectuadas nos ultimos mezes considero de maior importancia a do celebre criminoso d'esta provincia José de Barros Meilo que se acha hoje recolhido á cadeia de Principe Imperial, onde tem de responder por diver-

nos crimes que alli praticou. Foi esta prisão realisada no termo do Ipú no Ceará á requisição e esforços do actual delegado de policia de Principe Imperial.

Por esta occasião não devo omitir o nome do Dr. Antonio Pires Ferreira, juiz municipal e delegado de policia da Parahyba que, alem de outros bons serviços, tem processado e punido diversos malfactores que infestavam aquelle municipio.

[Continua.]

Publicações geraes.

Srs. redactores.—Acaba de me ser presente o jornal—*Patria*—n. 27 de 21 deste mez no qual se vê estampado um artigo assignado pelo Sr. João Bernardino de Arêa Leão, que respondendo ao meu protesto constante do n. 35 do mesmo jornal na forma de seu costume e calculadamente atirou-me a pcha de mentiroso que intacta lh'a devolve, sendo que d'aquelle meu protesto só se pode inferir que eu me aguardo para defender-me de suas inactivas e que por isso estou prompto a entrar no seu ajuste de contas em qualquer tempo, dia, hora e occasião que quizer e me chamar a juizo, quando então serão creditadas ou debitadas os nossos máos feitos a quem de direito lór.

Santo Antonio, 27 de dezembro de 1870.

Arnaldo Furtado de Mendonça.

Ainda duas palavras ao Sr. O. Rosa.

Não admira que o Sr. O. Rosa negue e continue a negar os factos por mim narrados na ultima publicação que fiz na *Patria*; porque quem, para agredir e insultar seu contendor, não se dá de compor factos, é capaz de tudo neste mundo.

A respeito, portanto, eu repito ainda, nada mais acrescentarei—o publico que seja nesse juiz na questão.

O que não posso, porém, deixar de notar, Sr. O. Rosa, é que S. S., que hoje se mostra tão zeloso de sua reputação, tenha consentido e tolerado que ella, por mais de dez annos, se conservasse sob o peso de graves accusações, publicadas e documentadas; obrigando-me desta sorte, e a todos que o conhecem, a fazer um mau juizo de sua pessoa, em vista do silencio em que tem estado por tanto tempo; silencio esse que o tem prejudicado summamente.

Acaso teria S. S., somente por temer o Dr. Gervasio, lembrado-se agora de que sua honra é sagrada, e que cumpre-lhe o dever rigoroso de defender-la sempre e com todas as forças de sua alma?

Se isto não é assim porque tolerou, como já disse, que ella estivesse por mais de dez annos exposta aos botes da maledicencia?

Aposto, Sr. O. Rosa, que se S. S. tem deixado de defender se não é pela repugnancia que tem as lides da imprensa, quando é certo que para ellas tem S. S. toda queda e um gosto por de mais pronunciado.

Outros de certo tem sido os motivos; e nem se diga que S. S. desprezou tudo isso e nunca fez caso de semelhantes accusações, porque contra isso protesta o silencio—peço ao publico que suspenda seu juizo até que eu me justifique.

O publico ainda hoje está na expectativa...

Não se pode tambem dizer, Sr. O. Rosa, que esse seu proceder,—não se justificando,—seja filho do desprezo que votou a essas accusações: isso não.

—S. S. não as desprezou, tanto assim que há um compromisso seu a respeito, ainda do tempo em que era,

cómo eu, mago obscuro, desconhecido, sem elementos, predicados estes que S. S. já stirou para um canto, graças tão somente ao seu tacto e geito para com os presidentes.

Somente na Therésina, Sr. O. Rosa, nesta terra em que tudo é possível, poder-se-lia ver um homem nas suas condições, considerado mesmo sob qualquer ponto de vista, accessoriano e dominando um presidente até fazelo demittir um empregado vitalicio, pelo unico facto de não ser alleiagado a S. S., conforme se verificou omigo.

Em outra qualquer parte duvido que se dèssent laes anomalias.

Mas, vamos adiante.

Defenda se, Sr. O. Rosa, de tudo quanto se há dito e publicado contra sua pessoa: a defesa lhe será facil, por que meios para isso outros em peiores circumstancias tem achado.

Fique, porém, convencido de que o labêo de rato inglez, que com toda propriedade lhe foi lançado pelo ex-presidente Vieira da Silva—jamais poderá tirar de si, porque seus sentimentos dão para S. S. fazer o que faz esse terrivel animal, que *bem prepara do mata e devora os da sua especie.*

Quanto a carta do Dr. Eneas em resposta a de S. S., mui de proposito e calculadamente tão enigmatica, como está S. S. versado em todas os seus negocios, declaro que o Dr. Eneas é incapaz de negar, e duvido mesmo que o faça em minha face, o que já fiz publicar com relação a conversa que tivemos, quando mostrou-me a copia do seu parecer dado em minha petição.

Omitto aqui esta conversação para não estar repetindo o que já uma vez disse a respeito.

Convença-se, Sr. O. Rosa, que ainda mesmo mudando as circumstancias do tempo e occasião, truncando e desvirtuando minhas palavras de proposito e calculadamente para fazer convencer ao publico, que me avisara ser minha pretensão illegal, unico meio pelo qual pode justificar se do modo pouco franco e lial que empregou para commigo já mais poderá, nesta questão, chamar a razão a si.

O seu procedimento neste negocio indignando-me motivou o nosso rompimento, e não o mau resultado de minha pretensão.

Isto pouco me importava porque felizmente quem me conhece sabe que para viver não necessito de empregos publicos.

Se aceitei o de que fui esbulhado fil o unicamente porque tencionava, como tenciono morar n'esta capital, onde estou agora convencido, que só é alguma cousa quem é empregado publico.

Therésina, 5 de janeiro de 1871.

José Ferreira de Carvalho Sobrinho.

Marujada.

No dia 1.º do corrente, na Igreja matriz desta capital, houve missa solenne.

Compareceu muito povo. Os marujos não faltarão, e para mais br-lho da festa a officialidade da guarda nacional apresentou-se de ponto em branco, tendo a sua frente o commandante superior, José de Araujo encastado no grande uniforme.

Esteve bonito devras.

K.

Villa de Marvão, 5 de dezembro de 1870.

Srs. redactores.—A verdade tanto ganha nas violencias do espirito, como nos martyrios do corpo, e tranquillia no posto em que Deos a collocou, segura de si, por qualquer lado que a ataquem, pode dizer ao ho-

mem:—Contesta, si podes, e consente, si ousas! Lacordaire.

Imbuído neste principio enunciado por este lusigne orador da tribuna catholica, por este philosopho universal, forcejarei com o peso da verdade e do direito, por deitar na terra e esmagar o formidavel castello, erecto por meu rancoroso inimigo, o Sr. Antonio Fernandes de Vasconcellos, cuja artilharia ratada tende a destruir e anniquillar, 1.º—minha mediocre posição social; 2.º—minha reputação civil e moral; 3.º—minha liberdade individual. vejamos se eu provo estas tres asserções.

1.º—No jornal *Pianhy* n. 132 de 6 de junho de 1870, o Sr. Fernandes de Vasconcellos, sob sua assignatura, em um—ao publico, assacou-me muitas columnias e injurias, das quaes fui defendido em diferentes communicados, e por pessoas probas e insuspeitas, mas que, além d'isso, foi o Sr. Vasconcellos chamado por mim a responsabilidade, pelo que deixando elle o habito de cavalheiro, apresentou como responsavel um Antonio dos Santos de Souza Passos, que havia fallecido a dous annos! Foi o mesmo que dizer-nos:—A minha responsabilidade moral vale tanto como os andraxes de um defuncto, com os quaes me acobertei para deixar impune o meu crime, e...! Parece-me provada a minha 1.ª asserção.

2.ª e 3.ª asserção, isto é, arrancar-me falsamente minha reputação civil e moral e acabar com a minha liberdade individual.

Em novembro de 1869 o Sr. Fernandes de Vasconcellos denunciou-me por crime de sedição e obteve pronuncia contra mim na delegacia desta villa, pronuncia que abortou no juizo municipal de Valença.

Em novembro de 1870, um anno depois, o Sr. Fernandes de Vasconcellos fez esforços para envolver-me no assassinato do tenente Mariano Cacho, extorções perdidos, por ser o juiz da instrucção o integro magistrado Umbelino Moreira de Oliveira Lima, que só teve diante de si Deos e a lei.

No dia 28 do mesmo novembro eis o mesmo Sr. Fernandes de Vasconcellos envoltos com outra calumnia, fazendo com que seu genro Florentino José Cardoso, delegado de policia deste termo, fosse a fazenda S. Luiz, distante desta villa 8 leguas, e alli procedesse um corpo da delicto nas columnas de um relógio de banca, que nenhuma serventia tem, e que se acha no chão, em um canto da sala de 1858, por ter eu dado nelle um tiro de revolver em agosto passado deste anno, com o fim malevolo de indiciar-me em tentativa de morte em minha mulher; crime que infallivelmente ha de ter o mesmo fim que os outros dous, porque tenho provas maior a toda excepção, que este crime é tão imaginario como os outros e que nasceu da fertil invenção do Sr. Fernandes de Vasconcellos, de accordo com duas outras pessoas, cujos nomes tenho pejo de declinar, porque uma se acha intrinsecamente illudida, e com sua intelligencia quasi transtornada, e a outra acha-se manietada pelo interesse, pela ingratitude; conhece que lhe tenho servido de pagasto avultada somma para dar-lhe uma posição na sociedade, e que por fim lhe perderei tanta fraquesa, tanta miseria, digna de compaixão! Tenho provado cabalmente a 2.ª e 3.ª asserção, isto é, que o Sr. Fernandes de Vasconcellos tem tido immenso desejo de me tirar a minha reputação, e privar-me de minha liberdade individual.

Muito tenho ainda que dizer sobre o embargo de minhas fazendas, prestação de contas da minha excoactoria dos orphãos meus enteados, e de ou-

tros negocios que me são peculiares, e cujo transtorno ao Sr. Vasconcellos devo!

Aguardo para outra vez milhares de malversações do Sr. Fernandes de Vasconcellos.

Insiro, Srs. redactores, estas linhas pelas quaes se responsabilisa na forma da lei.

João da Cunha Alcañfor.

2.º de Janeiro.

Guarda nacional.

Ora Sr. commandante superior, ora Sr. José de Araujo, onde foi que S. S. já viu se praticar o que S. S. praticou no dia 1.º do corrente?

Onde foi que já viu dar-se expectaculo semelhante?

Já lhe constou, já ouviu dizer que em parte alguma, no dia 1.º do anno, fosse costume ir a officialidade da guarda nacional, unifi raisada, levando a frente o *cabido* commandante superior, comprimentar o presidente da provincia?

Quem lhe metteo isso nos castos?

Acaso pensará que os officies da guarda nacional são seus criados e estão promptos a acompanhá-lo nessa e em outras assuvas *abolutarias*?

Ora, Sr. José, de x'se disse—que não é lá muito bonito.

Até pouco tempo dizia que o Sr. não era adulador, mas hoje, depois disso, todo mundo já diz que o Sr. adula como trezentos diabos.

E eu concordo, em vista desse documento que forneço

O tenente Grillo.

COMO SE DEVE PEGAR NA ESPADA

Olhem para o *muletão* e aprenhão.

REVISTA SEMANAL.

Actos officiaes.—Do governo da provincia:

Therésina.—Por acto de 29 do mez passado, foram nomeados, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, as seguintes autoridades policiaes do termo desta capital:

Para delegado de policia:

O 3.º supplente Antonio Gentil de Souza Mendes.

Para supplentes.

2.º Lisandro Francisco Nogueira.

3.º Gabriel Luiz Ferreira.

—Por acto da mesma data, foi aberto um credito da quantia de 112200 reis na verba—exercito—do ministerio da guerra do exercicio de 1869—70, para ser applicado ao pagamento das forragens devidas ao capitão José Aurelio de Moura, e tenente Odorico José de Britto, pelas viagens que fizeram as villas de Jeromenha e S. Gonçalo.

—Por acto de 2 do corrente foi exonerado a seu pedido o 5.º supplente do subdelegado de policia deste termo, João da Costa Neves.

—Por acto de 3, foram designados, na forma dos arts. 111 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1859 e 29 do decreto n. 1335 de 18 de fevereiro de 1854, para fazerem parte da junta de appellação, que tem de julgar o guarda nacional Hygino Pereira de Souza, o coronel José de Araujo Costa e tenentes-coroneis Augusto da Cunha Castello-branco e José Joaquim Avellino, e para relator o Dr. juiz de direito da comarca, Gervasio Campello Pires Ferreira, e foi marcado o dia 10 do corrente ás 10 horas da manhã para reunião da mesma junta, no palacio da presidencia.

—Por acto de 5, foi demittido, a seu pedido, o capitão Antonio Gentil de Souza Mendes, do cargo de delegado de policia deste termo, e terão julgadas de nenhum effeito as nomeações

dos 2.º e 3.º supplementes, Lisandro F. Nogueira e Gabriel Luiz Ferreira.

S. Gonzalo.—Por acto de 33, foi nomeado o bacharel Joaquim Newton de Carvalho, para o cargo de promotor publico desta comarca, visto não ter accedido a nomeação do referido cargo, o bacharel Elpidio José de Carvalho e Souza.

Juiz.—Por acto de 31, foi nomeado o bacharel Elpidio José de Carvalho e Souza, para o cargo de promotor publico desta comarca.

Marcão.—Por acto da mesma data, foi exonerado, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, o delegado de policia desse termo, tenente Antonio Lopes Teixeira, por assim o haver pedido, e foi nomeado para o referido cargo o Dr. juiz municipal Ramundo Mendes de Carvalho, e para 1.º supplente o mencionado tenente Antonio Lopes Teixeira.

Campesinor.—Por acto de 2, foi demittido, a pedido, o tenente coronel Honorio José Nunes Bontas, do cargo de delegado de policia desse termo, sendo nomeado para substituí-lo, o tenente Manoel da Costa Veloso.

—Por acto de 5, foi prorrogada por mais um mez com o idêntico, a licença que requereu o promotor publico desta comarca, bacharel José Furtado de Mendonça.

União.—Por acto de 5, foi demittido sob proposta do Dr. chefe de policia interino, o 2.º supplente do delegado desse termo, Benedicto José do Rego, por ser collecter das rendas provinciaes.

Oeiras.—Por acto de 3, foi considerada de nenhum effeito a portaria de 1.º de dezembro do anno passado, que demittiu o major Ludgero de Moraes Rego, do cargo de 1.º supplente de delegado de policia desse termo, substituindo sua primitiva nomeação, bem como a do 2.º supplente Firmino Corrêa de Lemos.

A camara municipal.—Ainda uma vez rogamos a Illm.ª camara que lance suas vistas para a rua da Imperatriz, por onde vai se tornando materialmente impossível o transito publico.

Não terão os cofres municipaes 500000 reis, ao menos, para entulhar os gróteos que existem proximos a betta do Sr. Eugenio, entre a rua Grande e a rua Bella?

Cães.—Continuam a vagar pelas ruas da capital, contra a disposição das posturas municipaes, e com perigo da segurança individual, matilhas de cães sem donos, ou cujos donos, consciencia da indifferença dos Srs. fiscaes, não se dão ao trabalho de tel-os presos em seus quintaes.

Ha dias chamamos a attenção dos Srs. fiscaes sobre este abuso, mas nem por isso a cousa melhorou: insistimos hoje... será de balde?

Vapor Paranaquá.—Deve para a Parahyba no dia 12. Chegou de S. Gonzalo no dia 6 a tarde.

Correio de Caxias.—Espera-se no dia 11 com importantes noticias da Europa.

Chavena de chá.—Os amigos do Etm. Sr. Dr. Espinola tencionam offercer lhe uma no dia 11 do corrente, antes de sua proxima partida para o sul.

O Sr. Dr. M. M. de Carvalho.—Este digno magistrado, juiz municipal da comarca de Valença, que se achava nesta capital em gozo de licença, partiu para Marvão por ordem da presidencia no dia 5 do corrente, por assim o reclamar o serviço publico.

E' de esperar que os negocios do Marvão, com a presença daquella probo juiz, tomem outro rumo, e que se não repitam alli as scenas desagradaveis de que temido noticia os jornaes de ambas as parcialidades politicas.

Irmãndade dos Passos.—No dia 31 de dezembro proximo findo houve mesa desta irmandade, que deliberou-se celebrar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, no corrente anno, a qual

ter lugar a 31 de março. Ficaram destribuidos os Passos do modo seguinte:

- 1.º—Benvidio Rodrigues Vieira e José Francisco Braga.
- 2.º—Manoel Carneiro de Sá e Antonio Ribeiro Soares.
- 3.º—Major Oderico Rosa.
- 4.º—Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Osorio.
- 5.º—Dr. Carlos de Souza Martins.
- 6.º—Benjamin José Teixeira e Joaquim Luiz da Silva.
- 7.º—João Evangelista da Silva, Francisco Estevão Alves dos Reis, Antonio Ramundo Barbosa e José Francisco d'Almeida Costa.

Por esta occasião o Sr. Honorio Parentes apresentou em manuscrito um novo compromisso que se havia compromettido a fazer para a irmandade, em substituição ao que ella possuia, o que se rescindiu de muitos inconvenientes.

Ainda não vimos esse trabalho, que foi committido a uma commissão para julgar sobre elle, mas os presidentes do Sr. Parentes pela causa da irmandade, e principalmente pela da irmandade dos Passos desta cidade, e as suas habilitações, nos garante a presença de que a irmandade irmandade ficará agora bem servida com o novo compromisso.

Napoleão III é mais rico do que se pensa.—Pietro, o mordomo de Napoleão III, fez publicar em toda Europa que seu amo não possuia no banco um real.

Esta declaração não ficou sem resposta que foi em seguida publicada pelos jornaes de Paris:

Ao Sr. Pietro—A carta em que V. tem a quæria de affirmar que o seu Nro. (senhor) não possui fortuna alguma em fundos estrangeiros nos mostra evidentemente que V. ou não está informado, ou falta a verdade. A posição que occupo em Paris devo estar inteiramente ao facto das finanças de Luiz Napoleão Bonaparte, e o acerto me habilito a responder-lhe. Convido desde já M. Thérin, thesoureiro do imperador, e pessoa illis. muito honesta, a negar a veracidade da conta que segue de valores collocados pelo imperador em poder dos seguintes bancos e banqueiros:

Em	Francos.
1854.—Na casa Baring, Brothers & Co., de Londres . . .	1,000,000
1855.—Na victoria Bank	6,000,000
1856.—Na casa Kindel & Co., de Vienna	3,000,000
1860.—Em poder de J. B. Jackson, no Mexico	11,000,000
1863.—Empréstimo de Tunis	3,000,000
1864.—Empreza Uno ottomano	5,000,000
1865.—Na casa Brown Brothers, de Nova-York (sobre hypotheca)	10,000,000
1867.—Empréstimo russo, por Funder & Co., e Pütz, banqueiro em S. Petersburgo	3,000,000
1869.—Compra de uma propriedade em Santander, em nome da imperatriz, por intervenção de D. Turpita	3,000,000
1870.—Compra de outra propriedade em nome da imperatriz, em Alcey, perto de Viena	2,000,000
1870.—Dinheiro em casa de Berg von Dre-sea, em Amsterdão, para empregar	7,000,000
Total	63,000,000

« Espero que M. Pietro me indique se o imperador fez algum emprego de capital em titulos francezes: quanto a mim, o unico emprego de capital, que consta que o imperador tenha feito em França, foi a compra de alguns fundos francezes (rente) para uma senhora, (petite dame), cujo nome não me lembro.

Estrada de ferro no Ceará.—Estão na casa da Praça os estatutos da companhia de estrada de ferro do Ceará a Baturité, e um avulso que explica as vantagens dessa empresa.

O capital é de 800 contos de reis e as acções de 2000 reis.

Juca Rosa.—Vamos transcrever do processo que se está fazendo no Rio a este famigerado feiticeiro, alguns dos factos horribrosos por elle praticados:

«Fallemos em primeiro lugar da filha de Juca Rosa, levada ao prostíbulo por seu proprio pai, apenas com 17 annos de idade. A maneira com que o feiticeiro procedeu para com esta menina, e sua mãe, ambas brancas, é de tal forma horrorosa que a não podemos descrever sem os estranhamentos que produzem os actos de selvageria e sem a indignação que promove o conhecimento de tres factos. Pois bem, Juca Rosa teve uma amante na rua do Senado. Esta mulher deu a luz da vida a uma criança que manteve até os 12 annos. Juca Rosa, sen pai, a maneira que a moça ia crescendo seus desejos se augmentavam, a ponto de maltratar a mãe que não olava o seu fructo, como se fosse um penhor sagrado. Juca Rosa, não se preocupou mais com a reluctancia da que então já era sua mulher; em bello dia propinou-lhe uma das suas poções venenosas e a infeliz rendeu a alma a Deus. Juca Rosa levou sua filha para a rua do Nuncio onde morava, e ali satisfiz seus sacrilegos intentos, expulstando o pouco depois. A misera chama-se Francisca Felicidade de Souza, e foi a vítima na antiga morada de sua mãe, vivendo n'essa vedoloso andro, e colhendo na mais degradante das posições, o negro pão de cada dia.

«Uma pobre moça, a quem lhe não faltou o carinho de pais estremosos e cuja educação foi culta e com todo o esmero, casou-se, e não encontrou no marido o verdadeiro am go q' devia, enxuzando-lhe as legítimas da orphanado, protegendo-a e emparando-a com os devotos e o amor q' distinguem o verdadeiro esposo. Abandonada e desprovida, emquanto o infeliz consorte ia em busca de criminosos prazeres, a sua imaginação perdoou-se e delirava nesses horribos estados da noite, em que depois de volver os olhos a Deus em fervorosas preces se tornava ao mundo sempre tão máo. Nada obtendo com a sua resignação, com as suas supplicas, nas longas noites de insomnias e lagrimas, resolveu aconselhar-se com alguém. Esse alguém iniciou a nas poderes magicos de Juca Rosa, a quem ella recorreu amargurada e afflicta: e este captivo tambem da mocidade e belleza, exigiu logo, como premio de um melhor poivre na sua vida conjugal, o sacrificio de sua honra, affirm de na junção dos corpos inspar-lhe a alma! E o castro, saciado em seus brutaes instinctos, cevado em seus torpes gozos, entregou-lhe uns pós que ella devia semear no travesseiro e roupas do marido, guardando de tudo o maior sigillo, negando-se ella aos carinhos do mesmo. Obediente a tudo, cumpriu a misera a promessa feita: e executou-a sobre as ordens que recebera! Habitado o esposo a encontrar o perdão sempre prompto ás suas faltas, estranhou a reluctancia da mulher e o silencio d'esta ás suas perguntas. Recolheu-se ao seu quarto, deitou-se, e seu coração pesou-lhe o cerebro, vertigens e um choro activo que não conhecia. Sallindo immediatamente e interpellando a mulher com todo o affago, esta de joelhos lhe confessou tudo, sem nada lhe occultar. Os pós, sujeitos a um exame medico, tinham uma acção nociva e cont'nham effeitos mortiferos, aspirados que fossem por longo tempo.

« Outro facto horroroso praticado por Juca Rosa é o seguinte. Uma menina, orphã de pai, amava extremosamente um mancebo pobre, mas a mãe que possuia tambem fracos recursos, queria que a moça se matrimonio e com um homem de abastada propriedade que a pedira em casamento. A moça recebeu com as lagrimas nos olhos, tão infesta nova, e jurou antes morrer que desprender-se do seu amor. A mãe attribulada, por esta declaração, aconselhou-se com alguém sobre o partido que se devia tomar. Disseram-lhe, pois, que se dirigisse á rua do Nuncio, e ali fallasse com Juca Rosa, rapaz de banir, u'um momento, do coração da menina o amor que lhe ia nelle.

Foi a credula mãe, e o feiticeiro recebeu-a, e ouvindo-a respondeu-lhe que nada podia fazer sem a presença da moça, a quem quera transmitir a fortuna, mediante a paga de 1000000 reis. No dia seguinte, a titulo de uma visita, sabiram as desgraçadas e encaminharam-se para a residencia de Juca que, já paramentado, as recebeu, conduzindo a menina, a sós, para um gabinete escuro. A infeliz, não sabe o que se passou porque perdeu os sentidos; mas o certo é que a corça de laranja que lhe devia cravar a cabeça no seu noivado, rolou aos pés do infame satyro, que n'uma gargalhar mephistophelico, as expulsou depois de casta. A mãe devida de pezar, queixou-se ás autoridades nos aconselharam-na que escondesse a vergonha da filha no interior de sua casa, deixando de dar ao mundo a noticia de um acontecimento em que ella era a primeira culpada.

Juca Rosa é um crioulo filho de africana, de 36 a 40 annos de idade, que foi preza do exercito.

A opinião publica do Rio está absorvida por este negocio em que se diz estarem comprometidas pessoas de boas posições.

Estavelhyba.—Chegaram as datas até 22 do corrente.

O presidente convocara uma reunião extraordinaria da assemblea legislativa provincial para o dia 3 do mez vindouro a fim de tomar medidas sobre o estado financeiro da provincia.

Como medida de economia e em attenção á crise financeira foi reduzido o effectivo do corpo policial a 200 praças sendo alem disso dispensada a musica do mesmo corpo.

Os destacamentos estacionados no interior foram tambem reduzidos.

De ordem da presidencia foram dispensados todos os collaboradores que existiam nas diversas repartições provinciaes.

O director do collegio de educandos artífices foi auctorizado a eliminar das respectiva matricula 10 alumnos, e bem assim todos aquelles que forem reconhecidos inepptos, ou não forem inteiramente mis ravesis.

Foi encarregado da organização da companhia fixa o Sr. major da commissão Bento Luiz Gama.

ANNUNCIOS.

ADVOGADO

O bacharel Agésilau Pereira da Silva tem aberto o seu escriptorio de advogacia á rua Bella n. 90, onde poderá ser procurado a qualquer hora para os misteres de sua profissão.

Para apurar.

No estabelecimento de João Gonçalves Magalhães—a rua Paysandú n. 10—vende-se todas as mercadorias alli existentes—por preços muito modicos, sendo a—DINHEIRO. Em todo caso é bom verificar-se affirm de não haver arrependimento de se não terem aproveitado do barato.

Theresina, 4 de janeiro de 1871.

—O bacharel Agésilau Pereira da Silva, lecciona historia, geographia, e grammatica philosophica, e poetica, todos os dias uteis das 5 horas da tarde as 8 da noite, em casa de sua residencia a rua Bella, n. 90; mediante a quantia de 80000 reis mensaes por cada materia. Theresina 5 de janeiro de 1871.

O abaixo assignado encarrega-se de passar a limpo qualquer escripta; assim como se offerce aos

comerciantes desta capital para caixero de escripturação assim de habilitar-se neste serviço, fazendo contracto com os pretendentes que muito lhes agradará, devendo ser procurado a qualquer hora do dia em casa do Sr. tenente Mariano da Costa Velloso—na rua Divisão.

Theresina, 5 de janeiro de 1871.

Felipe Manoel de Carvalho.

Os abaixo assignados declaram que começaram hoje a liquidação de seus negocios commerciaes; por tanto pedem encarecidamente a quem tiver contas vencidas em sua casa, que haja de salda las o mais breve possível, porquanto até o fim de maio deste anno deve terminar a alud da liquidação.

Attendendo se para tão justo motivo, os abaixo assignados confiam, que não haverá razao de queixa todas as vezes que procurarem, com mais ou menos actividade, receber o que lhes devem.

Previnem ás pessoas de fóra, que pretenderem dirigir procurações aos mesmos abaixo assignados, para tratarem de qualquer negocio, ou mesmo encarrega los d'isto sem ellas, que o fação a Antonio José de Araujo Bacellar (devendo aquellas trazer poderes para substabelecer), pois que tendo de dirigir só seus negocios, a elle devem ser endereçados todos os pedidos commerciaes e mais negocios de que o queirão incumbir.

Theresina, 1.º de janeiro de 1871.

Bacellar & Parentes.

Em liquidação.

Atenção !!

Constando que alguns Srs. socios da sociedade—emancipadora piauhyense—têm deixado de fazerem as entradas das quotas, que subscreverão no dia da installação da mesma, por ignorarem aonde, e a quem devem fazer o pagamento: declaramos—que devem o fazer ao respectivo thesoureiro abaixo assignado—nesta cidade á rua Paysandú n. 40.

Theresina, 5 de janeiro de 1871.

João Gonçalves Magalhães.

D. Fé Filena da Silva, testamenteira e usufructuaria da herança de seu finado irmão o major Manoel José da Silva, autorizada por uma das verbas do testamento, vende a fazenda—Morros—situada em terras proprias, no termo de Jeromenha, da provincia do Piahy, contendo gado vaccum e cavallar, e todos os accessorios que existirem na occasião de effectuar se a venda.

Para contractar com a annunciante nesta cidade no largo do Rosario.

Caxias, 12 de dezembro de 1870.

Vende-se:

- Seda cor de castanha, para vestidos de senhora—covado... 35000
- Chamalote preto, fazenda superior e de bom gosto... 32500
- Cortes de chali, finissimos e inteiramente modernos... 235000
- Lansinhas—com flores de seda, ultimo gosto de Paris—covado 18000
- Anagons finas, ricamente bordadas—uma... 255000
- Lindos lençoes de seda, tanto para homens como para as senhoras—25000 reis á... 32500
- Ricas tiras de bordado e entremeios, enfeites de vidrilho, e outros muitos objectos de bom gosto.

Na — Loja Economica — DE

Miguel Borges.

Os abaixo assignados

fazem publico, que por common accordo, hoje dissolverão a sociedade commercial que tinham nesta cidade, e que girava sob a firma de—Magaalhães & C.—, pertencendo desde hoje ao ex-socio João Gonçalves Magalhães todo activo e passivo da extincta firma.

Aproveitão a oportunidade para agradecerem as pessoas com quem tiveram negocios, a confiança e coadjunção que lhes prestarão.

Theresina, 1.º de janeiro de 1871.

João Gonçalves Magalhães.
José Antonio de Sant'Anna.

ADVOGADO.

O bacharel Polydoro Cesar Burlamaque tem aberto o seu escriptorio de advocacia á rua Grande n. 12;—e encarega se de qualquer causa tendente a sua profissao, dentro ou fóra da capital.

Desejo que seja tomado a sério.

A todas as pessoas que se achão a dever-me—vencidos, quer por negocios comigo feitos individualmente, e quer pelos feitos com a extincta firma de—Magaalhães & C.—, rogo lhes o especial favor de virem saldar seus debitos, que por isso lhes serei agradecido: certos de que, estou resolvido a entrar na posse do que me pertence legalmente.

Theresina, 1.º de janeiro de 1871.

João Gonçalves Magalhães.

TINTURA DE



SALSA E CAROBA

DEPURATIVA DO SANGUE

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO

Eugenio Marques de Hollanda.

As vantagens resultantes da applicação deste preparado, no tratamento radical da exostoze, ou bobas, rheumatismo chronico, ou agudo, blennorrhagia, canceros e heboes syphiliticos, dartros, impingens, e toda molestia, cuja origem esteja na impuridade do sangue, devido ao vesos syphilitico, estão comprovadas pelos attestados abaixo de profissionais distinctos; os quaes mediante experiencias repetidas, coroadas dos melhores resultados nos hospitaes que dirigem, poderão assignar o apreço da

TINTURA DE SALSA E CAROBA DEPURATIVA.

Unico deposito nesta capital—na pharmacia de Eugenio Marques de Hollanda—rua Grande n.º 39—esquina da rua Imperatriz.

Attestados:

Constantino Luiz da Silva Moura, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, cavalheiro da imperial ordem da Rosa e encarregado da enfermaria militar do Piahy, &c.—Attesto que tenho empregado sempre com bons resultados a Tintura de salsa e caroba—da invenção do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, não só para o curativo de syphilis inveterada, como para diversas affecções cutaneas, e principalmente o uso da referida salsa se torna proveitoso

no rheumatismo syphilitico e exostoze.—E por ser verdade e me ser pedido passo esta attestação.—Theresina, 18 de junho de 1869.—Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.

Simplicio de Souza Mendes formado em medicina pela faculdade da Bahia, medico do partido publico desta capital, e provedor de saude da provincia, &c.—Attesto que a preparação official do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda conhecida pela denominação—Salsa e caroba depurativa—de que tenho feito grande uso no hospital de santa casa de caridade, é um excellento especifico para todas as affecções syphiliticas, rheumatismo, de pelle e vesuraes; porque possui as virtudes e vantagens dos preparados de iodo, sem os inconvenientes e effectos, as vezes fataes, dos simples e compostos mercuriaes.—Theresina, 18 de junho de 1869.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Depositos:

- Theresina. — Eugenio Marques de Hollanda.
- Caxias. — Benedicto de Souza Brito.
- S. Gonçalo. — Villa-nova Seraine & L.
- Fausto Luiz Fernandes da Silva.

Salsaparrilha

DE BRISTOL.

Legítima e original.
Em frascos grandes.



O grande purificador do sangue!

Esta excellente e admiravel medicina, é preparada de uma maneira a mais scientifica por chimicos e droguitas mui doutos e de uma instrução profunda, tendo tido muitos annos de experiencia á par de uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste de um simples extracto, de um só artigo; mas sim, é composta de extractos de um numero de raizes, hervas, ra-cas e folhas, possuindo todas ellas sua virtude especial, ou poder, em curar as molestias as quaes tem sede ou assento no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes achão-se por tal fórma combinados á ponto de conservarem em toda sua força o curativo especial de virtude, que cada um de per si possui. A raiz da planta de salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezão e estimão. Na composição de Salsaparrilha de Bristol entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma que possa por leve ser perigosa ou pernicioso á saude; e tanto neste como em quasi todos os mais respestes, é ella inteiramente diversa de todas essas máis preparações, ás quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são acondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas de uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

Salsaparrilha de BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, e grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa Salsaparrilha de Bristol contem a mesma quantidade igual á porção contida naquelles garrafas pequenas, e além d'isso possui ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella que porventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural que aquelles que se achão occupados em preparar e vender as suas produções em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando que a nossa Salsaparrilha de Bristol não pos-

sue a menor virtude; porém quo effectivamente são elles postos em silencio, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para essas centenas de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestão o poder curativo e virtudes maravilhosas da

Salsaparrilha de Bristol.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles logares onde as differentes raizes, drogas, hervas e plantas de que se compõem as nossas medicinas são produzidas, e que nos habilita a exercer a que le constante cuidado e desvelo na minuciosa escolha, e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Enquanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem a dinheiro, nem a diligencias, afim de alcançarmos o melhor e unicamente o—melhor de cada um artigo ou ingrediente que entra na sua composição; é pois levalos e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança, que podemos effluentemente dizer aos doentes de todas as nações e de todas as paizes, que na Salsaparrilha de Bristol, possuem um remedio mais effizaz e seguro do que nenhum outro, que vos tenha sido offerido até hoje, e o qual por certo não ha de inalgarrar vossas expectativas na prompta e effectiva cura d's seguintes enfermidades:

Escrophulos, chagas antigas, ulcers, feridas ulcerosas, tumores, abscessos, aposthemas, erupções, herpes, salsugem, impingens, lepra, tinea, syphilis, ou mal venereo, humores escrophulosos, irregularidades do sexo feminino, nervosidade, debilidade geral, febre e sezões, febres malignas e biliosas, febres intermittentes e remittentes, hydropsia e ictericis, &c. &c.

Outrosim, achá-se-lo que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas, o adiantamento da cura, e gradamente promovido e apresurado: usando-se ao mesmo tempo das nossas mui valiosas Pilulas Vegetaes Assucaradas de Bristol, tomadas em doses moderadas em conexão ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem o l'remente circulaes espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta fórma facilita a volta e o exercicio normal das operações funcioneas.

Estabelecido em 1852.

Acha-se á venda no estabelecimento de Francisco Mendes de Souza,—rua Grande n.º 31,—Theresina.

Gerencia da companhia de navegação á vapor no Piahy, em Theresina. 10 de janeiro de 1871.

Pela gerencia da companhia se faz publico que as partidas dos vapores desta cidade, e dos portos da Parahyba e S. Gonçalo passarão de ora em diante a ser do seguinte modo:

— De Theresina para Parahyba—nos dias 12 e 22 de cada mez; do mesmo porto para S. Gonçalo—nos dias 5 e 13; da Parahyba para Theresina—nos dias 1 e 21; e de S. Gonçalo para Theresina—nos dias 8 e 18.

O gerente,

Deolindo Mendes da Silva Moura.

Gerencia da companhia de navegação á vapor do Piahy, em Theresina, 10 de janeiro de 1871.

Pela gerencia se faz publico que o vapor *Concelheiro Paranaqua* partirá desta cidade para a da Parahyba no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã.

Recbe cargas desde já até ás 4 horas da tarde do dia 11 somente; e passageiros até ás 7 horas da manhã do dia 12.

O gerente,

Deolindo Mendes da Silva Moura.